



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2.506 - 45 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 10.410

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.895, de 02 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2022, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.895, de 02 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	70.000,00
Fonte:	303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%) EX. Corrente		
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

#### I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%) EX. Corrente	R\$ 70.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 5.896 de 02 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 5.897 de 02 de dezembro de 2021 – LDO, para o exercício de 2022 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 5.895, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”  
Em, 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI  
Prefeito Municipal

LUCAS PEDRON  
Secretário Mun. de Administração

#### EDITAL Nº 039/2022 CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em substituição de servidor exonerado/aposentado, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*.

INS	NOME	CPF	CARGO	Clas
126437	CLAUDETE FATIMA DALL AGNOL	752.782.279-15	MERENDEIRO	16
123658	Elizabete dos Santos Ricardo	020.489.169-88	MERENDEIRO	17
127805	Andressa Zschornack	053.365.281-29	PROFESSOR	48

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 12 de maio de 2022.

Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica, deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 20 de maio de 2022 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **PALOTINA PREFEITURA**.  
A Prefeitura Municipal Palotina - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)